



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 28 de fevereiro de 2025 • Ano XIX • Edição Nº 2636

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 121/2025)	3
DECRETO (Nº 122/2025)	4
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 0002/2025)	5
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 0003/2025)	8
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 0004/2025)	15
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 0005/2025)	16
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 0006/2025)	20
SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	21
ATOS OFICIAIS	21
PORTARIA (Nº 10/2025)	21
PORTARIA (Nº 2/2025)	22
PORTARIA (Nº 3/2025)	23
PORTARIA (Nº 4/2025)	24
PORTARIA (Nº 5/2025)	25
PORTARIA (Nº 6/2025)	26
PORTARIA (Nº 7/2025)	27
PORTARIA (Nº 8/2025)	28
PORTARIA (Nº 9/2025)	29
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	30
ATOS OFICIAIS	30
PORTARIA (Nº 001/2025)	30
PORTARIA (Nº 002/2024)	31
PORTARIA (Nº 003/2025)	32
PORTARIA (Nº 004/2025)	33
PORTARIA (Nº 005/2025)	34
PORTARIA (Nº 006/2025)	35

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 28 de fevereiro de 2025 • Ano XIX • Edição Nº 2636



QR CODE

SUMÁRIO

PORTARIA (Nº 007/2025)	36
PORTARIA (Nº 008/2025)	37
PORTARIA (Nº 009/2025)	38
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA	39
ATOS OFICIAIS	39
PORTARIA (Nº 011/2025)	39
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	40
ATOS OFICIAIS	40
PORTARIA (Nº 014/2025)	40
PORTARIA (Nº 015/2025)	41
PORTARIA (Nº 016/2025)	42
PORTARIA (Nº 017/2025)	43
PORTARIA (Nº 018/2025)	46
PORTARIA (Nº 019/2025)	48
PORTARIA (Nº 020/2025)	50

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 121/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 121/2025

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Secretário da Fazenda e Orçamento de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica do Município, e ainda o disposto da Lei Municipal nº 625, de 28 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **JEROLINO MASCARENHAS SANTANA** do provimento do cargo em comissão de Secretário da Fazenda e Orçamento, Símbolo SE, com lotação na Secretaria da Fazenda e Orçamento – SEFAZ.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

Scanned with
CamScanner

DECRETO (Nº 122/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 122/2025

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretária da Fazenda e Orçamento de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica do Município, e ainda o disposto da Lei Municipal nº 625, de 28 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA NATALICE LOURENÇO DA SILVA** para exercer o cargo de Secretária da Fazenda e Orçamento, Símbolo SE, com lotação no Secretaria da Fazenda e Orçamento – SEFAZ

Art. 2º Fica delegado a Secretária, a competência de **ORDENADOR DE DESPESAS** de sua pasta, ficando autorizado, nos termos da Resolução TCM/BA nº 1357/2017, a praticar atos que resultem emissão de empenho, autorização de pagamentos, suprimimento ou dispendido de recursos públicos.

Art. 3º Fica também autorizado a Secretária, criar comissões internas, com fins específicos, bem assim, realizar ações visando o desenvolvimento dos trabalhos, no âmbito exclusivo da sua pasta.

Parágrafo único. Para a criação de comissões e outros atos previstos no *caput*, poderá a Secretária expedir Portarias ou Atos Normativos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 0002/2025)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

PC INDEPENDÊNCIA, S/N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

02/01/2025
Ivanildo dos Santos Franco
Matrícula 1447
Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento

JANEIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 2/2025

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 4.640.480,00
(QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS E QUARENTA
MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) e dá
outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 748 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0201	GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.500,00
Soma da Ação:			15.500,00
Soma da Unidade:			15.500,00
0601	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.513.000,00
Soma da Ação:			2.513.000,00
Soma da Unidade:			2.513.000,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.400.000,00
Soma da Ação:			1.400.000,00
2036	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		112.500,00
Soma da Ação:			112.500,00
2039	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 1.550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		152.000,00
Soma da Ação:			152.000,00
Soma da Unidade:			1.664.500,00
0901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909400 - 1.500	Indenizações e Restituições Trabalhistas		40.000,00
Soma da Ação:			40.000,00
2080	FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições		85.480,00
Soma da Ação:			85.480,00
2088	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		40.000,00
Soma da Ação:			40.000,00
2089	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
31901300 - 1.600	Obrigações Patronais		10.000,00
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições		30.000,00
Soma da Ação:			41.000,00
Soma da Unidade:			206.480,00
1001	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
Soma da Ação:			20.000,00
Soma da Unidade:			20.000,00
1301	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV		
2019	APOIO E INCENTIVO AOS EVENTOS E AÇÕES LIGADOS AO ESPORTE E LAZER		
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		20.000,00
Soma da Ação:			20.000,00
Soma da Unidade:			20.000,00
1601	SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOF		
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		201.000,00
Soma da Ação:			201.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDENCIA, S N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

JANEIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 2/2025

Soma da Unidade: 201.000,00
Total Geral: 4.640.480,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0201 GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.500,00	
Soma da Ação:	15.500,00	
0601 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo	613.000,00	
33903700 - 1.500 Locação de Mão-de-obra	1.900.000,00	
Soma da Ação:	2.513.000,00	
Soma da Unidade:	2.513.000,00	
0801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903700 - 1.500 Locação de Mão-de-obra	1.400.000,00	
Soma da Ação:	1.400.000,00	
2036 FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
33903700 - 1.500 Locação de Mão-de-obra	80.000,00	
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.500,00	
Soma da Ação:	112.500,00	
2039 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 1.550 Material de Consumo	152.000,00	
Soma da Ação:	152.000,00	
Soma da Unidade:	1.664.500,00	
0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado	40.000,00	
Soma da Ação:	40.000,00	
2080 FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
33904800 - 1.500 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	85.480,00	
Soma da Ação:	85.480,00	
2088 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	
Soma da Ação:	40.000,00	
2089 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
31901100 - 1.600 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
33903000 - 1.500 Material de Consumo	30.000,00	
33903700 - 1.600 Locação de Mão-de-obra	1.000,00	
Soma da Ação:	41.000,00	
Soma da Unidade:	206.480,00	
1001 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo	20.000,00	
Soma da Ação:	20.000,00	
Soma da Unidade:	20.000,00	
1301 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV		
2019 APOIO E INCENTIVO AOS EVENTOS E AÇÕES LIGADOS AO ESPORTE E LAZER		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
Soma da Ação:	20.000,00	
Soma da Unidade:	20.000,00	
1601 SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOF		
2004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado	201.000,00	
Soma da Ação:	201.000,00	
Soma da Unidade:	201.000,00	



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDENCIA, S N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

JANEIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 2/2025

Total Geral: 4.640.480,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de São Francisco Do Conde, Estado Da Bahia 2 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 0003/2025)



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PC INDEPENDÊNCIA, S/N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

02.01.2025
Ivonilse dos Santos Franco
Matrícula: 1447
Diretor DEPTº Orçamentário

JANEIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 3/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
28.601.241,00 (VINTE E OITO MILHÕES E
SEISCENTOS E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E
UM REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 755 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201	GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		15.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00
Soma da Ação:			85.000,00
Soma da Unidade:			85.000,00
0301	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO - AJUR		
2008	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA - AJUR		
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria		107.000,00
Soma da Ação:			107.000,00
Soma da Unidade:			107.000,00
0601	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		34.000,00
Soma da Ação:			34.000,00
2010	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		630.000,00
Soma da Ação:			630.000,00
Soma da Unidade:			664.000,00
0701	SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO - SEFAZ		
0003	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES)		
32902100 - 1.500	Juros Sobre a Dívida Por Contrato		2.460.241,00
46917300 - 1.500	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada		1.450.000,00
Soma da Ação:			3.910.241,00
1028	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA TRIBUTÁRIA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		54.000,00
Soma da Ação:			54.000,00
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901600 - 1.500	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		530.000,00
Soma da Ação:			530.000,00
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria		451.000,00
Soma da Ação:			451.000,00
Soma da Unidade:			4.945.241,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1042	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		840.000,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		1.180.000,00
Soma da Ação:			2.020.000,00
1043	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		760.000,00
Soma da Ação:			760.000,00
1044	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		164.000,00
Soma da Ação:			164.000,00
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909400 - 1.500	Indenizações e Restituições Trabalhistas		200.000,00
Soma da Ação:			200.000,00
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.445.000,00
33903900 - 1.550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
Soma da Ação:			1.446.000,00
2028	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA		



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDÊNCIA, S/N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

JANEIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 3/2025

33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00
	Soma da Ação:	240.000,00
2035	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
31909400 - 1.540	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
2037	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	137.000,00
	Soma da Ação:	137.000,00
2039	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31909400 - 1.500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
31909400 - 1.540	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	626.000,00
	Soma da Ação:	826.000,00
2043	GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	20.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340.000,00
	Soma da Ação:	360.000,00
	Soma da Unidade:	6.253.000,00
0901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0010	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO EM SAÚDE	
31717000 - 1.500	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	175.000,00
	Soma da Ação:	175.000,00
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	1.897.000,00
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	440.000,00
31911300 - 1.500	Obrigações Patronais	3.000.000,00
	Soma da Ação:	5.337.000,00
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	517.000,00
	Soma da Ação:	517.000,00
2082	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
31901100 - 1.600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
2083	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2086	FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
	Soma da Ação:	110.000,00
2088	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.778.000,00
31901600 - 1.500	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	970.000,00
	Soma da Ação:	2.758.000,00
2089	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
31911300 - 1.600	Obrigações Patronais	370.000,00
33903600 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	331.000,00
33903700 - 1.600	Locação de Mão-de-obra	915.000,00
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	318.000,00
33904600 - 1.600	Auxílio-alimentação	125.000,00
	Soma da Ação:	2.059.000,00
2091	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	760.000,00
	Soma da Ação:	760.000,00
2120	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
33903600 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	11.986.000,00
1001	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	154.000,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE

PC INDEPENDENCIA, S N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

JANEIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 3/2025

		Soma da Ação:	154.000,00
		Soma da Unidade:	154.000,00
1200	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES		
2063	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA ALUGUEL		
33904800 - 1.500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		600.000,00
		Soma da Ação:	600.000,00
2117	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
		Soma da Ação:	35.000,00
		Soma da Unidade:	635.000,00
1301	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV		
2019	APOIO E INCENTIVO AOS EVENTOS E AÇÕES LIGADOS AO ESPORTE E LAZER		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		171.000,00
		Soma da Ação:	171.000,00
2023	FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		25.000,00
		Soma da Ação:	25.000,00
		Soma da Unidade:	196.000,00
1401	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA		
1090	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
1094	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.400.000,00
		Soma da Ação:	1.400.000,00
1104	REQUALIFICAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.460.000,00
		Soma da Ação:	1.460.000,00
		Soma da Unidade:	2.880.000,00
1501	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		43.000,00
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		53.000,00
		Soma da Ação:	96.000,00
		Soma da Unidade:	96.000,00
1601	SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOF		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		600.000,00
		Soma da Ação:	600.000,00
		Soma da Unidade:	600.000,00
		Total Geral:	28.601.241,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201	GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31911300 - 1.500	Obrigações Patronais		107.000,00
		Soma da Ação:	107.000,00
		Soma da Unidade:	107.000,00
0601	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500.000,00
		Soma da Ação:	500.000,00
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903700 - 1.500	Locação de Mão-de-obra		130.000,00
		Soma da Ação:	130.000,00
2134	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA SERVIDOR		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		34.000,00
		Soma da Ação:	34.000,00
		Soma da Unidade:	664.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDÊNCIA, S/N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

JANEIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 3/2025

0701	SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO - SEFAZ		
0003	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES)		
46907100 - 1.500	Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.450.000,00
46917100 - 1.500	Principal da Dívida Contratual Resgatado		450.000,00
	Soma da Ação:		1.900.000,00
0012	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
33919700 - 1.500	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		1.500.000,00
	Soma da Ação:		1.500.000,00
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31911300 - 1.500	Obrigações Patronais		791.000,00
	Soma da Ação:		791.000,00
2010	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		54.000,00
	Soma da Ação:		54.000,00
	Soma da Unidade:		4.245.000,00
0800	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC		
2041	FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		85.000,00
	Soma da Ação:		85.000,00
	Soma da Unidade:		85.000,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0012	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
33919700 - 1.500	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		1.180.000,00
	Soma da Ação:		1.180.000,00
1040	IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		80.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		80.000,00
	Soma da Ação:		160.000,00
1042	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 1.550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	Soma da Ação:		1.000,00
1045	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INTEGRAL		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		4.000,00
	Soma da Ação:		84.000,00
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31911300 - 1.500	Obrigações Patronais		926.000,00
	Soma da Ação:		926.000,00
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		400.000,00
	Soma da Ação:		400.000,00
2010	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		400.000,00
	Soma da Ação:		400.000,00
2035	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Soma da Ação:		200.000,00
2036	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		250.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Soma da Ação:		350.000,00
2037	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado		80.000,00
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		57.000,00
	Soma da Ação:		137.000,00
2039	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		1.000.000,00
33903000 - 1.540	Material de Consumo		200.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		550.000,00
	Soma da Ação:		1.750.000,00
2044	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDÊNCIA, S/N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

JANEIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 3/2025

33903000 - 1.500	Material de Consumo	65.000,00	
	Soma da Ação:	65.000,00	
2045	REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00	
	Soma da Ação:	600.000,00	
	Soma da Unidade:	6.253.000,00	
0901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1003	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	175.000,00	
	Soma da Ação:	175.000,00	
1034	AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	
	Soma da Ação:	200.000,00	
1061	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONTROLE DE ENDEMIAS		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	57.000,00	
	Soma da Ação:	57.000,00	
1062	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL COM ALA PEDIÁTRICA		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	200.000,00	
	Soma da Ação:	200.000,00	
1064	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	200.000,00	
	Soma da Ação:	200.000,00	
1080	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
44905200 - 1.600	Equipamentos e Material Permanente	125.000,00	
	Soma da Ação:	125.000,00	
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903700 - 1.500	Locação de Mão-de-obra	200.000,00	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.297.000,00	
	Soma da Ação:	3.497.000,00	
2010	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500.000,00	
	Soma da Ação:	500.000,00	
2082	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00	
33903600 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	
	Soma da Ação:	600.000,00	
2085	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA		
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500.000,00	
	Soma da Ação:	500.000,00	
2088	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33508500 - 1.600	Contrato de Gestão	725.000,00	
33903000 - 1.600	Material de Consumo	100.000,00	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.673.000,00	
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
	Soma da Ação:	4.598.000,00	
2089	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	915.000,00	
	Soma da Ação:	915.000,00	
2092	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL		
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	119.000,00	
33903000 - 1.600	Material de Consumo	100.000,00	
	Soma da Ação:	219.000,00	
2117	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	200.000,00	
	Soma da Ação:	200.000,00	
	Soma da Unidade:	11.986.000,00	
1001	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT		
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00	
	Soma da Ação:	90.000,00	
	Soma da Unidade:	90.000,00	



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDENCIA, S N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

JANEIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 3/2025

1200	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES		
2133	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SOPA AMIGA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
	Soma da Ação:		35.000,00
2144	CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DO PROGRAMA PÃO NA MESA		
33904800 - 1.500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		600.000,00
	Soma da Ação:		600.000,00
	Soma da Unidade:		635.000,00
1401	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA		
1030	MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DOS BENS IMÓVEIS ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		230.000,00
	Soma da Ação:		250.000,00
1088	RESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ORLA MUNICIPAL		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		800.000,00
	Soma da Ação:		800.000,00
1090	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		800.000,00
	Soma da Ação:		800.000,00
1094	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		150.000,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		200.000,00
	Soma da Ação:		350.000,00
1104	REQUALIFICAÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		800.000,00
	Soma da Ação:		800.000,00
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00
31911300 - 1.500	Obrigações Patronais		200.000,00
	Soma da Ação:		350.000,00
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		30.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		460.241,00
	Soma da Ação:		490.241,00
	Soma da Unidade:		3.840.241,00
1501	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP		
1126	CÂMARA DE EXPORTAÇÃO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		23.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente		43.000,00
	Soma da Ação:		96.000,00
	Soma da Unidade:		96.000,00
1601	SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOF		
2108	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DE LIMPEZA PÚBLICA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		600.000,00
	Soma da Ação:		600.000,00
	Soma da Unidade:		600.000,00
	Total Geral:		28.601.241,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE

PC INDEPENDENCIA, S N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

JANEIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 3/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de São Francisco Do Conde, Estado Da Bahia 2 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 0004/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDÊNCIA, S/N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

DECRETO FINANCEIRO 4/2025

Publicado em
02.01.2025

Ivonilson dos Santos Franco

JANEIRO/2025

Matrícula 1447

Diretor - DEPTº Orçamentário

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 90.000,00
(NOVENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 755 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0602	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903500 - 1.802	Serviços de Consultoria	45.000,00
33903900 - 1.802	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500,00
33904000 - 1.802	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	27.500,00
Soma da Ação:		90.000,00
Soma da Unidade:		90.000,00
Total Geral:		90.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0602	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
1030	MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DOS BENS IMÓVEIS ADMINISTRATIVOS	
44905100 - 1.802	Obras e Instalações	90.000,00
Soma da Ação:		90.000,00
Soma da Unidade:		90.000,00
Total Geral:		90.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de São Francisco Do Conde, Estado Da Bahia 2 de janeiro de 2025.


ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2


JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 0005/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDENCIA, S N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

02.02.2025
Ivonilson dos Santos Franco
Matrícula 1447
Diretor DEPTº Orçamentário

JANEIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 5/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
50.658.544,16 (CINQUENTA MILHÕES E SEISCENTOS
E CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E
QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 755 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201	GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 2.500	Despesas de Exercícios Anteriores		33.027,00
Soma da Ação:			33.027,00
Soma da Unidade:			33.027,00
0701	SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO - SEFAZ		
0005	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS		
33909300 - 2.715	Indenizações e Restituições		804,21
33909300 - 2.716	Indenizações e Restituições		1.950,85
Soma da Ação:			2.755,06
Soma da Unidade:			2.755,06
0800	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC		
2038	FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E PRÉ-VESTIBULAR		
33909200 - 2.500	Despesas de Exercícios Anteriores		1.301,00
Soma da Ação:			1.301,00
Soma da Unidade:			1.301,00
0801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1042	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 2.569	Obras e Instalações		103.229,66
Soma da Ação:			103.229,66
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 2.500	Despesas de Exercícios Anteriores		90.000,00
Soma da Ação:			90.000,00
Soma da Unidade:			193.229,66
0901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1062	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL COM ALA PEDIÁTRICA		
44905100 - 2.634	Obras e Instalações		9.063.727,87
Soma da Ação:			9.063.727,87
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 2.500	Despesas de Exercícios Anteriores		40.424,58
Soma da Ação:			40.424,58
Soma da Unidade:			9.104.152,45
1200	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES		
2004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909200 - 2.500	Despesas de Exercícios Anteriores		0,02
Soma da Ação:			0,02
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 2.500	Despesas de Exercícios Anteriores		11.734,30
Soma da Ação:			11.734,30
Soma da Unidade:			11.734,32
1301	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV		
1020	REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CAMPO E QUADRA POLIESPORTIVA		
44905100 - 2.754	Obras e Instalações		7.112.344,67
Soma da Ação:			7.112.344,67
Soma da Unidade:			7.112.344,67
1401	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA		
1088	RESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ORLA MUNICIPAL		
44905100 - 2.754	Obras e Instalações		8.160.000,00
Soma da Ação:			8.160.000,00
1090	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA		
44905100 - 2.754	Obras e Instalações		9.000.000,00
Soma da Ação:			9.000.000,00
Soma da Ação:			9.000.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDENCIA, S N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

JANEIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 5/2025

1094 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
44905100 - 2.754 Obras e Instalações

	17.040.000,00
Soma da Ação:	17.040.000,00
Soma da Unidade:	34.200.000,00
Total Geral:	50.658.544,16

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2.500 Recursos não Vinculados de Impostos	176.486,90
2.569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	103.229,66
2.634 Operações de Crédito vinculadas à Saúde	9.063.727,87
2.715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	804,21
2.716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.950,85
2.754 Recursos de Operações de Crédito	41.312.344,67
Total Geral:	50.658.544,16

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de São Francisco Do Conde, Estado Da Bahia 2 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE

Demonstrativo e Quadro Resumo de Abertura de Créditos Adicionais por Superavit

JANEIRO/2025

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Decreto	Data	Fonte	Valor
5	02/01/2025	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	176.486,90
5	02/01/2025	569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	103.229,66
5	02/01/2025	634 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	9.063.727,87
5	02/01/2025	715 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	804,21
5	02/01/2025	716 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	1.950,85
5	02/01/2025	754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	41.312.344,67
Total:			50.658.544,16

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE

Fonte	Superavit Utilizado (a)	Superavit Verificado	Saldo a Utilizar (b-a)
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	176.486,90	3.673.306,60	3.496.819,70
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	53.518,95	53.518,95
502 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS.	0,00	134.434,86	134.434,86
540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00	93.714,30	93.714,30
541 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	0,00	43.260,87	43.260,87
543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	0,00	112.876,04	112.876,04
550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	16.009,47	16.009,47
551 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	193.043,45	193.043,45
552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	0,00	1.895.463,30	1.895.463,30
553 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	0,00	23.047,09	23.047,09
569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	103.229,66	649.757,44	546.527,78
576 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	13.476,23	13.476,23
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	2.719.818,88	2.719.818,88
601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	314.923,56	314.923,56
602 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO	0,00	3.496,98	3.496,98
604 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	5.108.466,97	5.108.466,97
605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	0,00	645.147,78	645.147,78
621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	548.757,00	548.757,00
634 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	9.063.727,87	9.063.727,87	0,00
659 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	72.471,46	72.471,46
660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	1.156.066,95	1.156.066,95
661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	380.963,34	380.963,34
665 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	-1.155,87	-1.155,87
700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	0,00	3.377,47	3.377,47
704 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	257.045,46	257.045,46
706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	530.241,61	530.241,61
707 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	0,00	109.881,83	109.881,83
708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	0,00	22.995,20	22.995,20



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Demonstrativo e Quadro Resumo de Abertura de Créditos Adicionais por Superavit

JANEIRO/2025

711 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS.	0,00	264.405,78	264.405,78
715 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	804,21	804,21	0,00
716 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	1.950,85	1.950,85	0,00
718 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00	115.775,43	115.775,43
719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/202	0,00	322.046,82	322.046,82
721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A CESSÃO ONEROSA DE PETRÓLEO - LEI Nº 13.885/2019	0,00	41.183,19	41.183,19
749 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	83.725,60	83.725,60
750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0,00	154.017,09	154.017,09
751 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	148.856,88	148.856,88
754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	41.312.344,67	41.612.192,25	299.847,58
755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	13.467,96	13.467,96
759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	0,00	61.925,13	61.925,13
800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00	163.130.275,75	163.130.275,75
802 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.058.460,71	3.058.460,71
Total:	50.658.544,16	236.847.222,74	186.188.678,58

Ivonilson dos Santos Franco
Matrícula 1447
Diretor DEPTº Orçamentário

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 0006/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE
PC INDEPENDENCIA, S/N - CENTRO
São Francisco do Conde - BA
C.N.P.J.: 13.830.823/0001-96

06.01.2025
Ivonilson dos Santos Franco
Matrícula 1447
Diretor de Orçamento

JANEIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 6/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 85.000,00
(OITENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 755 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
33903000 - 1.500 Material de Consumo

	85.000,00
Soma da Ação:	85.000,00
Soma da Unidade:	85.000,00
Total Geral:	85.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
1010 CONSTRUÇÃO DA CASA DAS ARTES
44905100 - 1.500 Obras e Instalações

1021 CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL OU CINETEATRO
44905100 - 1.500 Obras e Instalações

1024 REQUALIFICAÇÃO DAS RUÍNAS DA ESCOLA AGRICOLA
44905100 - 1.500 Obras e Instalações

	40.000,00
Soma da Ação:	40.000,00
	40.000,00
Soma da Ação:	40.000,00
	5.000,00
Soma da Ação:	5.000,00
Soma da Unidade:	85.000,00
Total Geral:	85.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de São Francisco Do Conde, Estado Da Bahia 6 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito Municipal Mat.2

JEROLINO MASCARENHAS SANTANA
Secretário da Fazenda Mat.74608

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 10/2025)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento - Sefaz

Portaria SEFAZ Nº 10 / 2025 de 21 de fevereiro de 2025

Designa servidores para exercer a
função de gestor titular e gestor
substituto do contrato abaixo.

O **Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento**, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº 002/2025 de 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que cabe à prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67º da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ARIDEA PESTANA SOARES**, matrícula nº 80202, como Gestora Titular e **ADSON CLAUDIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº79975, como Gestor substituto do Contrato nº266/2023, celebrado com a Empresa **SCHIMBERGUI COX ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº24.632.410/0001-13, para a Prestação de Serviços Técnicos Jurídicos Especializados na Área do Direito Administrativo, no âmbito específico de Petróleo e Gás Natural, para Recuperação de Ativos Financeiros do Município de São Francisco do Conde.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data 07 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se todos os dispositivos em contrário.

São Francisco do Conde, 21 de fevereiro de 2025

Jerolino Mascarenhas Santana
Secretário Municipal.

Rua do Asfalto, s/n - Centro - CEP: 43.900-000 - São Francisco do Conde - Tel.: (71) 3651-8080

PORTARIA (Nº 2/2025)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento - Sefaz

Portaria SEFAZ Nº 2 / 2025 de 21 de fevereiro de 2025

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo.

O Secretário da Fazenda e Orçamento de São Francisco do Conde, Estado da Bahia no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal de nº 002/2025 de 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que cabe à prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67º da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade.

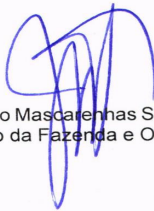
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ITO MIRANDA FREITAS**, matrícula nº 4332, como Gestor Titular e **JULIANE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 79970, como Gestor Substituto do Termo de Adesão nº 006/2023, Credenciamento nº 001/2020-1, celebrado com a empresa **BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para a Prestação de Serviços Bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas. Dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data 07 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se todos os dispositivos em contrário.

São Francisco do Conde, 21 de fevereiro de 2025


Jerolino Mascarenhas Santana
Secretário da Fazenda e Orçamento

Rua do Asfalto, s/n - Centro - CEP: 43.900-000 - São Francisco do Conde - Tel.: (71) 3651-8080

PORTARIA (Nº 3/2025)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento - Sefaz

Portaria SEFAZ Nº 3 / 2025 de 21 de fevereiro de 2025

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo.

O Secretário da Fazenda e Orçamento de São Francisco do Conde, Estado da Bahia no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal de nº 002/2025 de 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que cabe à prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67º da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade.

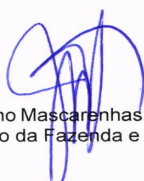
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ITO MIRANDA FREITAS**, matrícula nº 4332, como Gestor Titular e **JULIANE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 79970, como Gestor Substituto do Termo de Adesão nº 009/2023, Credenciamento nº 001/2020-1, celebrado com a empresa **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.** CNPJ nº 90.400.888/0001-42, para a Prestação de Serviços Bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas. Dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data 07 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se todos os dispositivos em contrários.

São Francisco do Conde, 21 de fevereiro de 2025


Jerolino Mascarenhas Santana
Secretário da Fazenda e Orçamento

Rua do Asfalto, s/n - Centro - CEP: 43.900-000 - São Francisco do Conde - Tel.: (71) 3651-8080

PORTARIA (Nº 4/2025)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento - Sefaz

Portaria SEFAZ Nº 4 / 2025 de 21 de fevereiro de 2025

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo.

O Secretário da Fazenda e Orçamento de São Francisco do Conde, Estado da Bahia no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal de nº 002/2025 de 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que cabe à prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67º da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade.

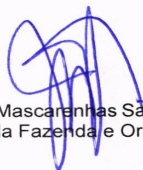
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ITO MIRANDA FREITAS**, matrícula nº 4332, como Gestor Titular e **JULIANE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 79970, como Gestor Substituto do Termo de Adesão nº 005/2023, Credenciamento nº 001/2020-1, celebrado com a empresa **BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A** CNPJ nº 60.701.190/0001-04, para a Prestação de Serviços Bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas. Dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data 07 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se todos os dispositivos em contrários.

São Francisco do Conde, 21 de fevereiro de 2025


Jerolino Mascarenhas Santana
Secretário da Fazenda e Orçamento

Rua do Asfalto, s/n - Centro - CEP: 43.900-000 - São Francisco do Conde - Tel.: (71) 3651-8080

PORTARIA (Nº 5/2025)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento - Sefaz

Portaria SEFAZ Nº 5 / 2025 de 21 de fevereiro de 2025

Designa servidores para exercer
a função de gestor titular e gestor
substituto do contrato abaixo.

O Secretário da Fazenda e Orçamento de São Francisco do Conde, Estado da Bahia no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal de nº 002/2025 de 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que cabe à prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67º da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ITO MIRANDA FREITAS**, matrícula nº 4332, como Gestor Titular e **JULIANE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 79970, como Gestor Substituto do Termo de Adesão nº 001/2021, Credenciamento nº 001/2020-1, celebrado com a empresa **BANCO BRADESCO S.A.** CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para a Prestação de Serviços Bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas. Dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data 07 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se todos os dispositivos em contrários.

São Francisco do Conde, 21 de fevereiro de 2025

Jerolino Mascarenhas Santana
Secretário da Fazenda e Orçamento

Rua do Asfalto, s/n - Centro - CEP: 43.900-000 - São Francisco do Conde - Tel.: (71) 3651-8080

PORTARIA (Nº 6/2025)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento - Sefaz

Portaria SEFAZ Nº 6 / 2025 de 21 de fevereiro de 2025

**Designa servidores para exercer a função de
Gestor titular e Gestor substituto do contrato
abaixo.**

O Secretário da Fazenda e Orçamento de São Francisco do Conde, Estado da Bahia no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal de nº 002/2025 de 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores **FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº 4707, como Gestor Titular e **JULIANE SILVA DOS SANTOS**, matrícula 79970, como Gestor Substituto do Contrato nº 001/2021, celebrado com a empresa **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES**, CNPJ nº 07.602.453/0001-37, para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data 07 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se todos os dispositivos em contrário.

São Francisco do Conde, 21 de fevereiro de 2025


Jerolino Mascarenhas Santana
Secretário Municipal

Rua do Asfalto, s/n - Centro - CEP: 43.900-000 - São Francisco do Conde - Tel.: (71) 3651-8080

PORTARIA (Nº 7/2025)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento - Sefaz

Portaria SEFAZ Nº 7 / 2025 de 21 de fevereiro de 2025

**Designa servidores para exercer a função de
Gestor titular e Gestor substituto do contrato
abaixo.**

O Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº 002/2025 de 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

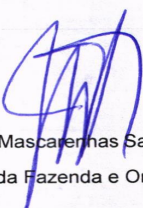
RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores **IVONILSON DOS SANTOS FRANCO**, matrícula nº 1447, como Gestor Titular e **JULIANE SILVA DOS SANTOS**, matrícula 79970, como Gestor Substituto do Contrato nº 002/2021, celebrado com a empresa **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES**, CNPJ nº 07.602.453/0001-37, para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada em Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data 07 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se todos os dispositivos em contrários.

São Francisco do Conde, 21 de fevereiro de 2025


Jerolino Mascarenhas Santana
Secretário da Fazenda e Orçamento

Rua do Asfalto, s/n - Centro - CEP: 43.900-000 - São Francisco do Conde - Tel.: (71) 3651-8080

PORTARIA (Nº 8/2025)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento - Sefaz

Portaria SEFAZ Nº 8 / 2025 de 21 de fevereiro de 2025

Designa servidor para exercer a função de fiscal titular e servidor para exercer a função de fiscal substituto do Contrato abaixo.

O **Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento**, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº 002/2025 de 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores como Gestor Titular e Gestor Substituto do Contrato nº 042/2022, celebrado com a empresa **GPI SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 23.221.699/0001-15**, para a Prestação de Serviços de Locação de Aplicativos de Informática para migração, implantação, treinamento e licenciamento dos Aplicativos de Gestão Pública online, lote I.

Lote I :

Sistema de Contabilidade e Planejamento Público (Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Tesouraria)- Titular: Francisco dos Santos, matrícula nº 4707, Substituto: Juliane Silva dos Santos, matrícula nº 79970;

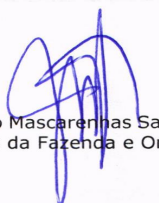
Sistema Integrado de Tributos- Titular: Ito Miranda Freitas, matrícula nº 4332, Substituto: Juliane Silva dos Santos, matrícula nº 79970;

Sistema de Nota Fiscal Eletrônica - Titular: Ito Miranda Freitas, matrícula nº 4332, Substituto: Juliane Silva dos Santos, matrícula nº 79970;

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data 07 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se todos os dispositivos em contrário.

São Francisco do Conde, 21 de fevereiro de 2025


Jerolino Mascarenhas Santana
Secretário da Fazenda e Orçamento

Rua do Asfalto, s/n - Centro - CEP: 43.900-000 - São Francisco do Conde - Tel.: (71) 3651-8080

PORTARIA (Nº 9/2025)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento - Sefaz

Portaria SEFAZ Nº 9 / 2025 de 26 de fevereiro de 2025

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo.

O Secretário da Fazenda e Orçamento de São Francisco do Conde, Estado da Bahia no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal de nº 002/2025 de 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que cabe à prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67º da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade.

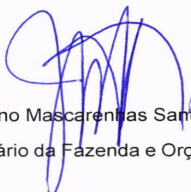
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ITO MIRANDA FREITAS**, matrícula nº 4332, como Gestor Titular e **JULIANE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 79970, como Gestor Substituto do Contrato nº 168/2021, celebrado com a empresa **DATATAX CONSULTORIA, SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E ANÁLISE DE DADOS LTDA**, CNPJ nº 26.233.910/0001-08, para a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria de Gestão Tributária Englobando as Receitas Tributárias Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data 07 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se todos os dispositivos em contrários.

São Francisco do Conde, 21 de fevereiro de 2025


Jerolino Mascarenhas Santana
Secretário da Fazenda e Orçamento

Rua do Asfalto, s/n - Centro - CEP: 43.900-000 - São Francisco do Conde - Tel.: (71) 3651-8080

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 001/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça da Independência, s/n
CNPJ – 13.830.823/0001-96

PORTARIA SEDUC Nº 001/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretária de Educação, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº 22/2025.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Análise e Recebimento de Materiais da Secretaria de Educação, composta pelos seguintes servidores:

Raimundo Nonato da Silva Santos – Mat 4887
Claudio Bomfim dos Santos Sá Barreto - Mat 5051
Mario Cesar Garcia da Silva – Mat 6083

Art. 2º - A esta comissão caberá receber os materiais e equipamentos de qualquer natureza, desde que, por recebimento, seu valor seja igual ou superior aos estabelecidos no artigo 23, para a modalidade convite, constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;

Art. 3º - O mandato dos membros da comissão criada nessa Portaria será de 04 (quatro) anos a partir da sua publicação;

Art. 4º Os membros desta Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos, desempenharão suas funções concomitante com suas atribuições de seus cargos e funções;

Art. 5º - Essa portaria terá efeito retroativo ao dia 06 de janeiro de 2025.

VANESSA VILAS BOAS DANTAS
Secretaria de Educação

Vanessa Vilas-Bôas Dantas
Secretária Municipal da Educação
Prefeitura de São Francisco do Conde
Matricula: 79961

PORTARIA (Nº 002/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça da Independência, s/n
CNPJ – 13.830.823/0001-96

PORTARIA SEDUC Nº 002/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo relacionado.

CONSIDERANDO que caba à Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde no estado da Bahia, no uso das suas atribuições e competência que foi conferido pelo Decreto nº 22/2025 de 06 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe a Prefeitura, nos termos do disposto na Lei 8.666/93, e 14133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrado pela Entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores como Fiscal Titular LIZ AZEVEDO SENNA matrícula 80.303 e como Fiscal Substituto ANDREA SAMARA FREIRE DA COSTA FAGUNDES matrícula 6094 do contrato abaixo relacionado cujo valor esteja vinculado a Unidade Orçamentária 0801

Nº CONTRATO	CREDOR	OBJETO	CNPJ
001/2021	GRADUS ASSESORIA E CONSULTORIA CONTABIL	SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTABIL	07.602.453/0001-37

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 06 de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrario.

VANESSA VILAS BOAS DANTAS
Secretaria de Educação

Vanessa Vilas-Bôas Dantas
Secretária Municipal da Educação
Prefeitura de São Francisco do Conde
Matricula: 79961

PORTARIA (Nº 003/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça da Independência, s/n
CNPJ – 13.830.823/0001-96

PORTARIA SEDUC Nº 003/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo relacionado.

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde no estado da Bahia, no uso das suas atribuições e competência que foi conferido pelo Decreto nº 22/2025 de 06 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe a Prefeitura, nos termos do disposto na Lei 8.666/93, e 14133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrado pela Entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores como Fiscal Titular LIZ AZEVEDO SENNA matrícula 80.303 e como Fiscal Substituto ANDREA SAMARA FREIRE DA COSTA FAGUNDES matrícula 6094 do contrato abaixo relacionado cujo valor esteja vinculado a Unidade Orçamentária 0801

Nº CONTRATO	CREDOR	OBJETO	CNPJ
004/2022	A TARDE SERVIÇOS E NEGOCIOS JORNALISTICOS S/	PROGRAMA A TARDE EDUCAÇÃO	35.438.925/0001-01

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 06 de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

VANESSA VILAS BOAS DANTAS
Secretaria de Educação

Vanessa Vilas-Bôas Dantas
Secretária Municipal da Educação
Prefeitura de São Francisco do Conde
Matrícula: 79961

PORTARIA (Nº 004/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça da Independência, s/n
CNPJ – 13.830.823/0001-96

PORTARIA SEDUC Nº 004/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo relacionado.

CONSIDERANDO que caba à Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde no estado da Bahia, no uso das suas atribuições e competência que foi conferido pelo Decreto nº 22/2025 de 06 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe a Prefeitura, nos termos do disposto na Lei 8.666/93, e 14133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrado pela Entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores como Fiscal Titular LIZ AZEVEDO SENNA matrícula 80.303 e como Fiscal Substituto ANDREA SAMARA FREIRE DA COSTA FAGUNDES matrícula 6094 do contrato abaixo relacionado cujo valor esteja vinculado a Unidade Orçamentária 0801

Nº CONTRATO	CREDOR	OBJETO	CNPJ
086/2022	VANGUARDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	SERVIÇOS DE INTERNET	18.311.072/0001-15

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 06 de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

VANESSA VILAS BOAS DANTAS
Secretaria de Educação

Vanessa Vilas-Bôas Dantas
Secretária Municipal da Educação
Prefeitura de São Francisco do Conde
Matricula: 79961

PORTARIA (Nº 005/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça da Independência, s/n
CNPJ – 13.830.823/0001-96

PORTARIA SEDUC Nº 005/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo relacionado.

CONSIDERANDO que caba à Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde no estado da Bahia, no uso das suas atribuições e competência que foi conferido pelo Decreto nº 22/2025 de 06 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe a Prefeitura, nos termos do disposto na Lei 8.666/93, e 14133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrado pela Entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores como Fiscal Titular LIZ AZEVEDO SENNA matrícula 80.303 e como Fiscal Substituto ANDREA SAMARA FREIRE DA COSTA FAGUNDES matrícula 6094 do contrato abaixo relacionado cujo valor esteja vinculado a Unidade Orçamentária 0801

Nº CONTRATO	CREDOR	OBJETO	CNPJ
043/2022	GPI SISTEMAS LTDA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APLICATIVOS DE INFORMATICA	23.221.699/0001-15

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 06 de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

VANESSA VILAS BOAS DANTAS
Secretaria de Educação

Vanessa Vilas-Bôas Dantas
Secretária Municipal da Educação
Prefeitura de São Francisco do Conde
Matricula: 79961

PORTARIA (Nº 006/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça da Independência, s/n
CNPJ – 13.830.823/0001-96

PORTARIA SEDUC Nº 006/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo relacionado.

CONSIDERANDO que caba à Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde no estado da Bahia, no uso das suas atribuições e competência que foi conferido pelo Decreto nº 22/2025 de 06 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe a Prefeitura, nos termos do disposto na Lei 8.666/93, e 14133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrado pela Entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores como Fiscal Titular EVERALDO FRANCISCO DOS SANTOS matrícula 75246 e como Fiscal Substituto ANDREA SAMARA FREIRE DA COSTA FAGUNDES matrícula 6094 do contrato abaixo relacionado cujo valor esteja vinculado a Unidade Orçamentária 0801

Nº CONTRATO	CREDOR	OBJETO	CNPJ
208/2022	TIAGO BATISTA BARRETO – EIRELI	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	19.047.016/0001-88

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 06 de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

VANESSA VILAS BOAS DANTAS
Secretaria de Educação

Vanessa Vilas-Bôas Dantas
Secretária Municipal da Educação
Prefeitura de São Francisco do Conde
Matricula: 79961

PORTARIA (Nº 007/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça da Independência, s/n
CNPJ – 13.830.823/0001-96

PORTARIA SEDUC Nº 007/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo relacionado.

CONSIDERANDO que caba à Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde no estado da Bahia, no uso das suas atribuições e competência que foi conferido pelo Decreto nº 22/2025 de 06 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe a Prefeitura, nos termos do disposto na Lei 8.666/93, e 14133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrado pela Entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores como Fiscal Titular LIZ AZEVEDO SENNA matricula 80.303 e como Fiscal Substituto ANDREA SAMARA FREIRE DA COSTA FAGUNDES matricula 6094 do contrato abaixo relacionado cujo valor esteja vinculado a Unidade Orçamentária 0801

Nº CONTRATO	CREDOR	OBJETO	CPF
149/2023	CARLOS ALBERTO DA SILVA FERREIRA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	109.512.025-53
126/2024	LEONIDAS DOS SANTOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	646.146.035-72
118/2024	GENIVALDO SANTOS DE ALMEIDA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	353.178.095-68
147/2023	GEROLINA DE SOUZA REIS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	290.476.6665-53
189/2022	IVANILDES TEIXEIRA SACRAMENTO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	661.489.095-04
259/2023	JANE MARY CAVALCANTE BEZERRA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	510.183.065-87
043/2022	JURACI FERREIRA DE JESUS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	561.362.185-34
142/2023	MACIEL SANTOS BOTELHO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	967.350.235-87
154/2023	ROQUE DA CONCEIÇÃO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	319.539.725-00
153/2023	ROQUE DA CONCEIÇÃO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	319.539.725-00

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 06 de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.


VANESSA VILAS BOAS DANTAS
Secretaria de Educação

Vanessa Vilas-Bôas Dantas
Secretária Municipal da Educação
Prefeitura de São Francisco do Conde
Matrícula: 79961

PORTARIA (Nº 008/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça da Independência, s/n
CNPJ – 13.830.823/0001-96

PORTARIA SEDUC Nº 008/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo relacionado.

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde no estado da Bahia, no uso das suas atribuições e competência que foi conferido pelo Decreto nº 22/2025 de 06 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe a Prefeitura, nos termos do disposto na Lei 8.666/93, e 14133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrado pela Entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores como Fiscal Titular MARIO CESAR GARCIA DA SILVA matricula 6083 e como Fiscal Substituto ANDREA SAMARA FREIRE DA COSTA FAGUNDES matricula 6094 do contrato abaixo relacionado cujo valor esteja vinculado a Unidade Orçamentária 0801

Nº CONTRATO	CREDOR	OBJETO	CNPJ
059/2022	CRYSLEI NEVES DOS REIS	LAVAGEM DE VEICULOS	13.545.186/0001-06
108/2023	EXECUTIVA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	14.729.826/0001-09
189/2022	GTS SERVIÇOS GERAIS DO BRASIL LTDA	SERVIÇOS DE LIMPEZA	12.095.751/0001-18
013/2022	LINS DISTRIBUIDORA LTDA	FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL	10.557.613/0001-88
196/2023	PROPENSE EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	FONECIMENTO DE FRALDAS	20.506.604/0001-11
154/2022	RC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	09.600.210/0001-55
010/2023	ARMAZEM TROPICAL LTDA	FORNECIMENTO DE MATERIAL ASSEIO E HIGIENE	40.601.858/0001-26
284/2023	GM COMERCIO DE FERRAGNES LTDA	FORNECIMENTO PAPEL OFICIO	26.971.115/0001-17
298/2023	VISA INDUSTRIAL ATACADISTA LTDA	FORNECIMENTO KIT ESCOLAR	29.013.780/0001-96

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 06 de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrario.

VANESSA VILAS BOAS DANTAS
Secretaria de Educação

Vanessa Vilas-Bôas Dantas
Secretária Municipal da Educação
Prefeitura de São Francisco do Conde
Matricula: 19961

PORTARIA (Nº 009/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça da Independência, s/n
CNPJ – 13.830.823/0001-96

PORTARIA SEDUC Nº 009/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo relacionado.

CONSIDERANDO que caba à Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde no estado da Bahia, no uso das suas atribuições e competência que foi conferido pelo Decreto nº 22/2025 de 06 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que cabe a Prefeitura, nos termos do disposto na Lei 8.666/93, e 14133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrado pela Entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores como Fiscal Titular LIZ AZEVEDO SENNA matricula 80.303 e como Fiscal Substituto ANDREA SAMARA FREIRE DA COSTA FAGUNDES matricula 6094 do contrato abaixo relacionado cujo valor esteja vinculado a Unidade Orçamentária 0801

Nº CONTRATO	CREDOR	OBJETO	CNPJ
255/2023	TOURINHO PUBLICIDADE LTDA	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	02.213.753/0001-00
257/2023	NUTRICASH SERVIÇOS LTDA	FORNECIMENTO DE VALE RECEIÇÃO	42.194.191/0001-10

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 06 de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrario.

VANESSA VILAS BOAS DANTAS
Secretaria de Educação

Vanessa Vilas-Bôas Dantas
Secretária Municipal da Educação
Prefeitura de São Francisco do Conde
Matricula: 79961

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 011/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA**

Portaria SEINFMA 011 de 27 de fevereiro de 2025.

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto dos contratos abaixo.

O Secretário Municipal de Infraestrutura de São Francisco do Conde, Estado da Bahia no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº 007/2025 de 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar como Fiscal Titular a Servidora Andreia Duarte da Silva matrícula nº 80.250, dos Contratos abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
238/2023	EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO EM GABIÃO NA UNIDADE ESCOLAR DE 12 SALAS, NO BAIRRO DA BAIXA FRIA, NESTE MUNICÍPIO	25.173.437/0001-11
246/2023	LEAL ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES, LOTE II	05.419.129/0001-52

Art.2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 07 de janeiro de 2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde-Bahia, 27 de fevereiro de 2025.

Luiz Henrique Basañez
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 014/2025)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 014/2025

14 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 004/2025, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor ALESSANDRA FERREIRA SILVA DÓREA matrícula nº 6101 como Gestor Titular e MANOEL DA CONCEIÇÃO TELES XAVIER matrícula nº 4597 como Gestor Substituto do (os) Contrato (os) abaixo relacionado (os):

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
001/2021	GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL	Prestação de serviços continuados de assessoria e consultoria contábil	07.602.453/0001-37

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 14 de Fevereiro de 2025.


Thyia Cerqueira Mendes
Secretária de Saúde

THYLA CERQUEIRA MENDES

Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 015/2025)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 015/2025

14 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 004/2025, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor ALESSANDRA FERREIRA SILVA DÓREA matrícula nº 6101 como Gestor Titular e MANOEL DA CONCEIÇÃO TELES XAVIER matrícula nº 4597 como Gestor Substituto do (os) Contrato (os) abaixo relacionado (os):

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
041/2022	GPI SISTEMAS LTDA	Locação de aplicativos de informática para migração, implantação, treinamento e licenciamento dos aplicativos integrados de Gestão Pública	23.221.699/0001-15

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 14 de Fevereiro de 2025.


Thyla Cerqueira Mendes
Secretária de Saúde

THYLA CERQUEIRA MENDES
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 016/2025)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 016/2025

14 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 004/2025, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor ALESSANDRA FERREIRA SILVA DÓREA matrícula nº 6101 como Gestor Titular e MANOEL DA CONCEIÇÃO TELES XAVIER matrícula nº 4597 como Gestor Substituto do (os) Contrato (os) abaixo relacionado (os):

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
062/2023	EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	Locação de equipamentos de impressão, cópias, digitalização, plotter e scanner, com fornecimento de todos os insumos	14.729.826/0001-09

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 14 de Fevereiro de 2025.


Thyla Cerqueira Mendes
Secretária da Saúde

THYLA CERQUEIRA MENDES

Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 017/2025)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 017/2025, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto dos contratos abaixo relacionados.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 004/2025, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **Rita de Cassia Alves Casais, Matrícula nº 2359** como Fiscal Titular e **Alessandra Ferreira Silva Dórea, Matrícula nº 6101**, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO N.º	CONTRATADO	OBJETO	CPF
035/2020	ANDRE NUNES DO NASCIMENTO	Locação de Imóvel para funcionamento do Posto de Saúde da Família, na localidade da Muribeca.	937.910.115-53
017/2022	JANE MERY CAVALCANTE BEZERRA	Locação de Imóvel para funcionamento do PSF Caipe de Baixo.	510.183.065-87
051/2022	ANA CATHARINA CARVALHO FERREIRA	Locação de Imóvel para funcionamento do Controle de Zoonozes.	860.078.275-93
124/2022	IORAK SOUZA DE OLIVEIRA	Locação de Imóvel para funcionamento do Almoxarifado – Anexo IX.	526.760.645-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

126/2022	CONSUELO DOS SANTOS	Locação de Imóvel para funcionamento do Almoxarifado – Anexo III.	898.419.565-00
125/2022	RUTE DE SANTANA SANTOS	Locação de Imóvel para funcionamento do Almoxarifado – Anexo III.	511.751.185-91
127/2022	JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA	Locação de Imóvel para funcionamento do PSF Calmonte / Cururupeba.	021.245.065-44
131/2022	RUTE DE SANTANA SANTOS	Locação de Imóvel para funcionamento do Almoxarifado – Anexo I.	511.751.185-91
150/2022	ILDEFONCIO SOUA OLIVEIRA	Locação de Imóvel para funcionamento do PSF Nova São Francisco.	205.601.335-53
190/2022	ANDREA LEYDE LEONE COSTA	Locação de Imóvel para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	573.604.131-68
001/2023	ROSÁLIA SOUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	Locação de Imóvel para funcionamento do Ambulatório de Saúde Mental.	237.067.165-34
002/2023	IVONE DE SANTANA LEÃO	Locação de Imóvel para funcionamento do Almoxarifado – Anexo VII.	174.196.465-20
004/2023	MARIA DE LOURDES S DOS SANTOS	Locação de Imóvel para funcionamento da Farmácia Básica Satélite.	978.214.625-00
006/2023	MARCIO LUIZ MAGALÃES MACHADO	Locação de Imóvel para funcionamento da Central de Marcação.	971.060.115-68
007/2023	FERNANDO SANT'ANNA DE FREITAS	Locação de Imóvel para funcionamento do Núcleo Integrado de Cuidado à Criança com Doença Falciforme.	284.962.645-72
022/2023	DINOELIA PENA DOS SANTOS	Locação de Imóvel para funcionamento do Almoxarifado – Anexo IV.	363.366.615-04
107/2023	MARIA IZABEL DO SOCORRO NETA	Locação de Imóvel para funcionamento do Almoxarifado.	860.222.965-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

115/2023	BEZAR RAMOS LINS	Locação de Imóvel para funcionamento do Almoxarifado – Anexo VIII.	586.708.315-20
125/2023	OCTÁVIO JOSÉ DA SILVA	Locação de Imóvel para funcionamento do PACS I.	056.831.735-15
126/2023	MARIA DO CARMO MATOS	Locação de Imóvel para funcionamento do PSF Madrugada.	241.414.615-04
0156/2023	ROZENILDO GOMES MACHADO	Locação de Imóvel para funcionamento da Farmácia Básica.	446.211.245-87
157/2023	LUCAS DA SILVA MELO	Locação de Imóvel para funcionamento do Almoxarifado – Anexo.	017.543.485-99
186/2023	NEUZA SOUZA RODRIGUES	Locação de Imóvel para funcionamento do PACS II.	499.294.705-06
187/2023	RITA FABYANE DE LIMA COUTINHO	Locação de Imóvel para funcionamento do Controle de Endemias.	013.753.285-73
207/2023	JORGE FELIPE FERNADES DALTRO DE CASTRO	Locação de Imóvel para funcionamento do Almoxarifado – Anexo VI.	174.662.535-04
286/2023	RITA DE CÁSSIA PROCÓPIO DE JESUS	Locação de Imóvel para funcionamento do Almoxarifado – Anexo XI.	396.624.205-25
023/2024	JOSELITO DANIEL	Locação de Imóvel para funcionamento do Serviço de Fisioterapia.	495.922.975-68
043/2024	WAGNER FERREIRA SALES	Locação de Imóvel para funcionamento do SAMU.	917.203.545-53

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, em 07 de Janeiro de 2025 e seus efeitos retroagem a esta data.

São Francisco do Conde, 06 de Fevereiro de 2025.

THYLA CERQUEIRA MENDES
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 018/2025)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 018/2025

28 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 119/2025, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor ALESSANDRA FERREIRA SILVA DÓREA matrícula nº 6101 como Gestor Titular e MANOEL DA CONCEIÇÃO TELES XAVIER matrícula nº 4597 como Gestor Substituto do (os) Contrato (os) abaixo relacionado (os):

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
001/2022	Fundação ABM de pesquisa e extensão na Área da Saúde - FABAMED	CONTRATAÇÃO DE PSSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, EM- REGIME DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS/DIA, SETE DIAS POR SEMANA- QUE ASSEGUERE ASSISTENCIA UNIVERSAL E GRATUITA A POPULAÇÃO NO HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL CÉLIA ALMEIDA DE LIMA E NO PRONTO ATENDIMENTO (P.A.) DO BAIRRO MURIBECA, SITUADOS NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA.	05.413.531/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em, em 06 de Janeiro de 2025 e seus efeitos retroagem a esta data.

São Francisco do Conde, 28 de Fevereiro de 2025.

Ana Cláudia Reis Dos Santos
Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA (Nº 019/2025)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 019/2025, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento (CAF) do Contrato de Gestão n.º 001/2022 celebrado com a Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área de Saúde – FABAMED.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 119/2025, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados com o Poder Público;

CONSIDERANDO que a SESAU deve manter comissão designada para acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela Organização Social, nos termos da Resolução TCM nº 1421/20 e Contrato de Gestão firmado com a entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF do Contrato de Gestão n.º 001/2022, celebrado com a Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área de Saúde – FABAMED, conforme abaixo relacionado:

NOME	MATRICULA
CLEONICE DO NASCIMENTO	MAT 4188
HAUANA SANTOS ROCHA	MAT. 4139
CLAUDIA HERMENIA NOGUEIRA	MAT. 5010



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

Art. 2º- Compete a CAF, dentre outras funções, acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de gestão e atividades correlatas, conforme instruções normativas emitidas pelo Controle Interno, contrato de gestão, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e legislação correlata.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor, em 06 de Janeiro de 2025 e seus efeitos retroagem a esta data.

São Francisco do Conde, 28 de Fevereiro de 2025.

Ana Claudia Reis dos Santos
Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA (Nº 020/2025)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 020/2025, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

**Designar o órgão Técnico de Apreciação
da Secretaria de Saúde do Município de
São Francisco do Conde – BA.**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 119/2025, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01/2022 da Controladoria Geral do Município de São Francisco do Conde – BA que institui novos procedimentos para a Fiscalização e Prestação de Contas de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, atendendo aos requisitos da Lei Municipal n.º 456/2016 que dispõe sobre o Programa de Organizações Sociais, regulamentada pelo Decreto nº 1903, de 09 de fevereiro de 2017, o quanto estabelecido pelas Leis Federais n.º 9637/98, 9790/99, o Decreto Federal nº 3100/00 que, tratam do regime jurídico do contrato de gestão e termo de parceria, respectivamente, e da Resolução nº 1421 de 17 de dezembro de 2020 do TCM/BA, devendo ser observados por todas as secretarias e órgão demandantes.

CONSIDERANDO que, nos termos da Instrução Normativa n.º 01/2022, as atribuições do órgão técnico de apreciação é recepcionar as prestações de contas da Organização Social, realizar a análise e emitir parecer conclusivo.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o **ORGÃO TECNICO DE APRECIÇÃO**:

NOME	MATRICULA
JOSÉ ADROALDO DO ESTEVAM COUTINHO	MAT 6065
ALESSANDRA FERREIRA SILVA DÓREA	MAT. 6001
ANA SIERPINSKI DO NASCIMENTO	MAT. 80224

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, em 06 de Janeiro de 2025 e seus efeitos retroagem a esta data.

São Francisco do Conde, 28 de Fevereiro de 2025.

Ana Claudia Reis dos Santos
Secretária Municipal da Saúde